



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 132

Caracará-RR, 07 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias da servidora, conforme tabela abaixo:

| Servidor                 | Exercício | De                            | Dias | Para                          | Dias |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|------|-------------------------------|------|
| Juliana Silva Laurentino | 2016      | 22/08/2016<br>a<br>19/08/2016 | 08   | 08/04/2016<br>a<br>15/04/2016 | 08   |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracará-RR, 07 de março de 2016.

ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS  
Diretora Geral IFRR/Campus Novo Paraíso em Exercício  
PORTARIA N.º 349/GR, de 7 de março de 2016